



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

**Lei N.º 769** - DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005.  
(de autoria do Vereador João Francisco Ferreira)

Dispõe sobre denominação de rua, que especifica.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada JOÃO BENEVENUTO DA CRUZ, uma rua Localizada no Bairro Ribeirão dos Cruzes, neste Município.

**Art. 2º** - A referida rua inicia na Rua Diácono Joaquim Clarindo Ferreira e finaliza na propriedade do Senhor José Bonifácio de Camargo.

**Art. 3º** - O croqui anexo faz parte integrante desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeita, 11 de novembro de 2005.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.